



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 079/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional, do tipo Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aos Dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que a Contratação do Serviço vincula em proporcionar ao idoso um acolhimento de forma qualificada, um Ambiente seguro e adequado para se viver. Assegurando-se um espaço de moradia, onde irá desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado, promovendo o acesso à renda e o restabelecimento de vínculos comunitários e sociais, visto que o idoso não possui condições de manter-se em uma residência sozinho, pois necessita de auxílio constante, sendo viável o acolhimento apropriado, pois é cadeirante, dificuldades de locomoção, pouca mobilidade, e apresenta certa confusão mental com delírio. Considerando ainda que a despesa com a contratação é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.27/28 e considerando principalmente que a empresa: **Casa Assistencial Abrigo Nosso Lar, CNPJ: 02.113.862/0001-56**, Endereço: Rua Recife, Nº920, Bairro: Centro, CEP: 78.976-230, Cacoal/RO, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Casa Assistencial Abrigo Nosso Lar, CNPJ: 02.113.862/0001-56**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Casa Assistencial Abrigo Nosso Lar, CNPJ: 02.113.862/0001-56**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 38.904,00 (Trinta e oito mil novecentos e quatro reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Casa Assistencial Abrigo Nosso Lar, CNPJ: 02.113.862/0001-56**, com o valor global da licitação de **R\$ 38.904,00 (Trinta e oito mil novecentos e quatro reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2026 processada nos Autos do Processo de nº. 079/2026, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Rosilene Maria da Costa Equipem de Apoio.

Rondolândia - MT, 17 de março de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026